

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS - Parcela 28 - 31/05/2021.

VALORES EM R\$

NOME CREDOR	CRÉDITO C/C	CRÉDITO FGTS	TOTAL CREDOR	MULTA FGTS	TOTAL FGTS
1 ROBERTO MICHEL PATRICIO DE OLIVEIRA FLORÊNCIO	115,47	-	115,47		-
2 GILBERTO MARIANO NETO	554,94	-	554,94		-
3 HERIKO FERNANDO FERREIRA DA SILVA	908,29	-	908,29		-
4 CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	1.568,29	-	1.568,29		-
5 SEBASTIAO LAZARO ADONES DOS SANTOS	4.063,42	-	4.063,42		-
6 JONHS DOS SANTOS	4.779,79	-	4.779,79		-
7 JOSÉ RICARDO NUNES	5.357,70	-	5.357,70		-
8 ERISVELTON BELO DANTAS	5.422,77	-	5.422,77		-
9 TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	5.689,13	-	5.689,13		-
10 JOSÉ ELI DO NASCIMENTO	5.845,34	-	5.845,34		-
11 CÍCERO FERREIRA DE LIMA	6.070,08	-	6.070,08		-
12 DAMIAO EUGENIO AGUSTINHO	7.628,99	-	7.628,99		-
13 FRANCLIN DE SOUZA GOMES	9.497,03	-	9.497,03		-
14 FRANCISCO RANIELSON DOS SANTOS	9.846,64	-	9.846,64		-
15 DIJAVAN DA SILVA SANTOS	9.979,48	-	9.979,48		-
16 ALMANIR MANOEL RIBEIRO	10.294,21	-	10.294,21		-
17 LUIZ FERREIRA FILHO	10.440,57	-	10.440,57		-
18 ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA	12.630,82	-	12.630,82		-
19 LUIZ PEREIRA ROCHA	12.899,72	-	12.899,72		-
20 AUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	13.759,84	-	13.759,84		-
21 CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS	14.889,66	-	14.889,66		-
22 DIANOR NUNES ROCHA	15.911,86	-	15.911,86		-
23 GEOVANE JOSÉ DA SILVA	16.760,05	-	16.760,05		-
24 EXPEDITO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	18.066,67	-	18.066,67		-
25 FELIPE MIKAEL AMORIM SANTIAGO	18.643,20	-	18.643,20		-
26 JONILDO GOMES FRANÇA	20.408,38	-	20.408,38		-
27 DANIEL PEREIRA CAVALCANTE	21.088,01	-	21.088,01		-
28 GERMANO LEITE DA SILVA	22.188,86	-	22.188,86		-
29 CÍCERO MANOEL DA SILVA	24.179,75	-	24.179,75		-
30 FRANKS DAY DE SOUZA GOMES	24.444,05	-	24.444,05		-
31 GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	29.626,49	-	29.626,49		-
32 IVANILDO JOSÉ DA SILVA	33.213,21	-	33.213,21		-
33 JARLAN BATISTA DA SILVA	36.954,35	-	36.954,35		-
34 DANIELA NALIO SIGLIANO	41.562,67	-	41.562,67		-
35 YANES WAGNER ALVES DOS SANTOS	82.512,95	-	82.512,95		-
36 FABIANO LOPES	208.689,42	-	208.689,42		-
TOTAL	766.492,10	-	766.492,10	-	-

CONSIDERAÇÕES:

(1) " 3.2. Pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos . (b) o valor restante, após o pagamento da parcela referida no item (a) acima, será pago em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas, sendo que:

i. a primeira parcela terá vencimento no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, e as demais terão vencimento no mesmo dia de cada um dos 10 (dez) meses consecutivos;

ii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas, o valor máximo de desembolso, por parte da MJTE, será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que será distribuído para pagamento dos Credores Trabalhistas titulares de Créditos Trabalhistas Incontroversos na forma estabelecida no item (iii) abaixo;

iii. em cada uma das 10 (dez) primeiras parcelas mencionadas no item (ii) acima, os pagamentos serão feitos do menor para o maior valor dos Créditos Trabalhistas Incontroversos, e cada Crédito Trabalhista Incontroverso será pago em cota única desde que não ultrapasse o valor máximo de desembolso estabelecido no item (ii) acima;

(2) CRÉDITO FGTS: VALORES CREDITADOS NA CONTA VINCULADA / CEF, DE TITULARIDADE DO CREDOR;

(3) MULTA FGTS - CEF: VALOR DA MULTA REVERTIDO À CEF;

(4) TOTAL FGTS: VALOR DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO;